



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

A 3ª Reunião do Comitê de Integridade e *Compliance* do Município de Niterói, agendada através da Portaria Nº 007/CGM/2020 de 04/07/2020 (quatro de setembro de dois mil e vinte), fica cancelada devido ao Decreto Municipal Nº 13.954/2021 de 23/03/2021 (vinte e três de março de dois mil e vinte e um), em consonância com a Lei Estadual Nº 9.224 de 24/03/2021 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um), que instituiu excepcionalmente, em função da pandemia do Covid-19, como feriados os dias 26 e 31/03/21 (vinte e seis e trinta e um de março de dois mil e vinte e um) e 01/04/2021 (primeiro de abril de dois mil e vinte e um), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a fim de conter a sua propagação.

Ressalta-se que a próxima reunião está agendada para o dia 30/04/2021 (trinta de abril de dois mil e vinte e um), conforme da Portaria Nº 015/CGM/2020 de 24/12/2020 (vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte).

**CRISTIANE MARA R. MARCELINO**

Controladora-Geral do Município e Presidente do Comitê